



Resolução nº 20/CONFEMA/2006, de 20 de setembro de 2006.

Dispõe sobre a deliberação de alterações em projetos financiados pelo FEMA.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, nos termos do Edital FEMA nº 02, durante a Reunião Plenária Ordinária realizada em 24 de agosto de 2006, ficou deliberado o seguinte:

Título do Projeto (Instituição) - Valor solicitado ao FEMA – Deliberação:

1. Yporã – Proliferação de plantas aquáticas na Represa de Guarapiranga (SOS Represa Guarapiranga) – R\$ 79.842,00 - **Aprovado, com um voto contrário;**
2. Coleta Seletiva de Baterias, Pilhas e Similares (Instituto Brasil – IBRA) – R\$ 80.000,00 - **Não aprovado;**
3. Educação Ambiental para Participação (Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente) – R\$ 80.000,00 - **Aprovado por unanimidade;**
4. Um Lugar Melhor para Viver (Instituto de Tecnologia Social) – R\$ 80.000,00 - **Aprovado por unanimidade;**
5. Cine Portal das Águas (Subprefeitura de Parelheiros) – R\$ 73.800,00 - **Aprovado por unanimidade;**
6. Autoplantio: Uma proposta de atuação aos núcleos comunitários de Defesa Civil (Defesa Civil do Município de São Paulo) – R\$ 35.216,00 - **Aprovado por unanimidade;**
7. Passando a Limpo o Ecoponto Vitória (Ecos do Vitória - Educação e Gestão Ambiental) – R\$ 80.000,00 - **Aprovado por unanimidade.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Presentes:

Conselheiro titular Luiz Roberval Garrido Rariz – SF

Conselheiro titular Jorge Badra – CADES

Conselheiro titular Sergio Rogério Cesário Costa – Instituto de Engenharia

Conselheira suplente Myrian Arantes Barcellos – Movimento Defesa São Paulo